COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 043/2022 – FAVORÁVEL - Projeto de Lei nº 1691/2022, de 01 de abril de 2022, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS) NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 11 de abril de 2022, às 14:00 horas, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto em pauta, se faz necessário para atender a necessidade de abertura de crédito especial por excesso de arrecadação para a destinação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo que refere-se ao resultado do Convênio da SUDECO Nº 914344/2021, que tem por objetivo a "aquisição de trator agrícola" e Convênio da SUDAM Nº 921365/2021 (os quais seguem em anexo) que tem por objetivo a "aquisição de uma patrulha mecanizada agrícola".

Portanto, considerando que o Parecer Jurídico nº 051/2022 do Dr. Bruno S. Segatto, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, opinar pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 11 de abril de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) Relatora
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) - Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições